

habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime de CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Química, Rua Professor Francisco Degni, 55, Bairro Quintandinha - Araraquara/SP, no horário das 8h00 as 11h30 e das 13h30 as 17h00, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II - Das Inscrições do Edital 001/2015-STARH-FCL/Car, conforme previsto no item 2 do capítulo X - Da Contratação, do mesmo Edital. Proc 64/09-FCL/Car.

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo;
6. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
7. Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado;
8. - 2 fotos 2 x 4 iguais e recentes;
9. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, se constituirá em contratação e contratado deixar de exercer o cargo, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
19º - GUSTAVO ROSSI GORNI - 34.598.446-8

EDITAL Nº 016/2020-FCL/Car  
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARAQUARA, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Letras, sub-área de conhecimento: Língua e Literatura Gregas e no conjunto de disciplinas: "Literatura Grega I - Introdução à Cultura Grega"; "Literatura Grega VII - Historiografia"; "Léngua e Tradução de Textos - Poesia Lírica Grega", junto ao Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 150/2019-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 06 a 07 de fevereiro de 2020, com início às 08h30min, do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15-A do prédio da Administração deste Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jatú, Km 01 - Bairro Machados - Araraquara-SP - CEP 14.800-901. O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo 1.148/2019-FCL/Car)  
Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº  
001 - Camila de Moura Silva - 2.225.539  
002 - Marina Peixoto Soares - 43.626.367-1  
Edital nº 017/2020-FCL/Car.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 29/01/2020, a inscrição de Nicole Mioni Serni, RG 33.238.640-0 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1. do Edital nº 149/2019-FCL/Car.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [rf.clar@unesp.br](mailto:rf.clar@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, no que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo 1.147/2019-FCL/Car)

**INSTITUTO DE QUÍMICA**  
EDITAL Nº 04/2020- IQ/Car

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação de Bibliotecário, no regime jurídico da CLT e legislação complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos (Sala 49), sito na Rua Professor Francisco Degni, nº 55, Bairro Quintandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições - Concurso Público nº 02/2014-PRAD - UNIFICADO, conforme segue:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);

- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Superior Completo em Bibliotecologia e Registro no Conselho Regional de Bibliotecologia - CRB.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
3º - BRENO LUIZ OTTONI - 43.156.431-0

(Proc. 108/2014-IQ/Car)

Eduardo Maffud Cilli  
Diretor

EDITAL Nº 05/2020 - IQ/Car

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 62/2019-IQ/Car, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I e Química Orgânica II, junto ao Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

- Membros Titulares:  
Prof. Dr. Nailton Monteiro do Nascimento Junior  
Prof. Dr. Humberto Márcio Santos Milagre  
Prof. Dr. Jean Leandro dos Santos  
Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Cintia Duarte de Freitas Milagre  
Prof. Dr. Leonardo Pezza  
Prof. Dr. Saulo Sérgio Garrido

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. nº 662/2019 - IQ/Car)  
Araraquara, 29 de Janeiro de 2020.  
Salomão Freire Rodrigues e Silva  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa  
EDITAL Nº 06/2020 - IQ/Car  
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 67/2019-IQ/Car, na Área de Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Química Analítica Qualitativa, Análise Instrumental e Química Analítica I, junto ao Departamento de Química Analítica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA  
Membros Titulares:  
Prof. Dra. Marisa Spirandelli Crespi  
Prof. Dra. Edlaine Cristina Ferreira  
Prof. Dra. Mirian Cristina dos Santos  
Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Denis Ricardo Martins de Godoi  
Prof. Dr. Clóvis Augusto Ribeiro  
Prof. Dra. Marian Rosaly Davalos

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. nº 663/2019 - IQ/Car)  
Araraquara, 29 de Janeiro de 2020.  
Salomão Freire Rodrigues e Silva  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa

**CAMPUS DE BAURU**  
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 016/2020 - STARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no uso de suas atribuições e por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 189/2015 - STARH/FAAC) para contratação, sob o regime jurídico da CLT/LC, no emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, NA CONDIÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público dentro do período que convier à Administração, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências deste Campus, situada à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 - Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, bem como apresentação da declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, munido de:

1. Original e cópia do RG;
2. Original e cópia do CPF mais comprovante da situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;
3. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certido-de-quitacao-eleitoral>;
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou, se casado, da Certidão de Casamento;
5. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida no Edital de Abertura de Inscrições;
7. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);
8. Declaração de antecedentes criminais;
9. Original e cópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
10. 4 (quatro) fotos 3 x 4 recentes e iguais.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
7º Lugar - LUCAS GABRIEL GINIZELI - 40.754.373-9

(Processo nº 651/2015 - FAAC/Bauru)

EDITAL Nº 019/2019-STARH/FAAC - RESOLUÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação torna público o Resultado Final do Concurso Público de títulos e provas na disciplina "Produtos editoriais: uma caracterização no design contemporâneo", do Departamento de Design, para obtenção do título de Livre-Docente em Design Gráfico e Editorial, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020. A Comissão Examinadora aprovou a candidata Cássia Letícia Camargo Domingiano, RG 20.358.139-3 (com 100 (dez) pontos) cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. (Processo nº 1167/2018 - volume 1).

**Faculdade de Engenharia**  
Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 26/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 218/2019-STARH, na área Engenharia, sub-área de conhecimento Engenharia de Produção e no conjunto de disciplinas: "ESTATÍSTICA APLICADA; FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA; NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA; ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE; ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA", junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Antonio Fernando Crepaldi  
Prof. Dr. Andreia da Silva Meyer  
Prof. Dr. Manoel Henrique Salgado

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Renato de Campos  
Prof. Dr. José de Souza Rodrigues  
Prof. Dr. Regiane Maximo Siqueira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 978/2019-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 27/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 217/2019-STARH, na área Engenharia, sub-área de conhecimento Engenharia de Produção e no conjunto de disciplinas: "ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA", "RESISTÊNCIAS DOS

RM, na área Engenharia, sub-área de conhecimento Engenharia de Produção e no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE, ÉTICA E CIDADANIA, CUSTOS, GESTÃO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS", junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA  
Membros Titulares:  
Prof. Dr. Enzo Barberio Mariano  
Prof. Dr. Hermes Moretti Ribeiro da Silva  
Prof. Dr. Fernando Bernardi de Souza  
Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Regiane Maximo Siqueira  
Prof. Dr. Renato de Campos  
Prof. Dr. Antonio Fernando Crepaldi

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 977/2019-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 28/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 219/2019-STARH, na área Engenharia, sub-área de conhecimento Engenharia de Produção e na disciplina/conjunto de disciplinas: "ECONOMIA, LÓGICA, ADMINISTRAÇÃO", junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Daniel Jugend  
Prof. Dr. Antonio Fernando Crepaldi

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Regiane Maximo Siqueira

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. José de Souza Rodrigues  
Prof. Dr. Hermes Moretti Ribeiro da Silva  
Prof. Dr. Carlos do Amaral Razzino

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 979/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 29/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 221/2019-STARH, na área Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Geotécnica e Transporte e no conjunto de disciplinas: "MECÂNICA DOS SOLOS" e "TOPOGRAFIA", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Javaroni  
Prof. Dr. Heraldo Luiz Giachetti  
Prof. Dr. Simone Andrea Furegatti

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues  
Prof. Dr. Barbara Stelto Bezerra  
Prof. Dr. Gustavo Garcia Manzato

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 967/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 30/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 222/2019-STARH, na área do conhecimento Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Construção Civil e no conjunto de disciplinas: "GERENCIAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL" E "PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Maximiliano dos Anjos Azambuja  
Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues  
Prof. Dr. Anna Silvia Palcheco Peixoto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 969/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 31/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 223/2019-STARH, na área do conhecimento Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Construção Civil e no conjunto de disciplinas: "MATERIAIS I", "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I" e "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL II", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Rosane Aparecida Gomes Battistelle  
Prof. Dr. Heraldo Luiz Giachetti  
Prof. Dr. Barbara Stelto Bezerra

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli  
Prof. Dr. Gustavo Garcia Manzato

Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 968/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 32/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 224/2019-STARH, na área do conhecimento Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Estruturas e no conjunto de disciplinas: "ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA", "RESISTÊNCIAS DOS

MATERIAIS I", "ESTRUTURAS METÁLICAS", "RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS I" e "DINÂMICA", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da

Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Javaroni  
Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues  
Prof. Dr. Rosane Aparecida Gomes Battistelle

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Maximiliano dos Anjos Azambuja  
Prof. Dr. Ilza Machado Kaiser  
Prof. Dr. Lutgardes de Oliveira Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 970/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 33/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 225/2019-STARH, na área do conhecimento Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Hidráulica e Saneamento e no conjunto de disciplinas: "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS", "CIÊNCIAS DO AMBIENTE", e "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANEAMENTO BÁSICO", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Ilza Machado Kaiser  
Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues  
Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Caio Gória Nogueira  
Prof. Dr. Anna Silvia Palcheco Peixoto  
Prof. Dr. Paulo Sérgio dos Santos Bastos

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 971/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 34/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 226/2019-STARH, na área do conhecimento Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Estruturas e no conjunto de disciplinas: "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I" e "MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Javaroni  
Prof. Dr. Paulo Sérgio dos Santos Bastos  
Prof. Dr. Maximiliano dos Anjos Azambuja

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Simone Andrea Furegatti  
Prof. Dr. Ilza Machado Kaiser  
Prof. Dr. Heraldo Luiz Giachetti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 972/2019-FE-C.Bauru)

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 35/2020-STARH/FE

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 227/2019-STARH, na área do conhecimento Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Estruturas e no conjunto de disciplinas: "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I" e "MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Javaroni  
Prof. Dr. Paulo Sérgio dos Santos Bastos  
Prof. Dr. Maximiliano dos Anjos Azambuja

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. Simone Andrea Furegatti  
Prof. Dr. Ilza Machado Kaiser  
Prof. Dr. Heraldo Luiz Giachetti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 973/2019-FE-C.Bauru)

**CAMPUS DE BOTUCATU**  
Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 3/2020-STARH-FCA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas - Unesp - Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 57/2019-STARH-FCA-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Us, Manejo e Conservação do Solo; Solos, junto ao Departamento de Solos e Recursos Ambientais da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas a partir de 6-2-2020, com início às 08h30min, na Sala de Apresentação/Eventos do Departamento de Solos e Recursos Ambientais da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Atos do Paraíso, no município de Botucatu - SP. O candidato deverá portar documento original de identificação com foto. O não comparecimento do candidato às 08h30min do dia 6-2-2020, implicará na desistência de sua participação do concurso público. (Processo 1324/2019-FCA-CB).

público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo do 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Pediátrica e na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento por transferência bancária ou depósito identificado, da taxa prevista no edital no período de 03 a 21/02/2020.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se graduados em Enfermagem, portadores do título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam registrados e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduados em Enfermagem, portadores do título de mestre;

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possa, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso, anexado na parte externa do envelope:

4.1.2. Cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação ou caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta deste, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, quando for o caso;

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos por transferência bancária ou depósito identificado, (faxado na parte externa do envelope juntamente com a ficha de inscrição);

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista no item 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Comunicações no endereço Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n, Distrito de Rubião Júnior, CEP: 18.618-687, Botucatu - SP, sendo considerada a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas Enfermagem Pediátrica  
Edital nº 17/2020-FM  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Faculdade de Medicina  
Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n,  
Distrito de Rubião Júnior  
CEP: 18.618-687 - Botucatu - SP

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percibam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados;

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para a posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada e o envio encaminhado à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDAH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 06/02/2020, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a partir da divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Fim do prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.fhm@unesp.br no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não contado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada no Setor/Área de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita, de caráter classificatório e peso 1;

II - prova didática, de caráter classificatório e peso 1;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório e peso 2.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica da unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova de Títulos (Peso 2): análise de currículo vitae documentado, elaborado na plataforma lattes (disponível em: [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)). Os critérios para avaliação e pontuação do currículo vitae, foram previamente definidos pela Banca Examinadora e são relacionados às atividades de formação acadêmica, didática, científica e assistencial relevantes para a disciplina/área em concurso.

CRITÉRIOS

1- FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

3,5

- Pós-graduação stricto sensu/suato sensu

- Doutorado

- Mestrado

- Aprimoramento, Residência ou Especialização em áreas afins ao concurso

3,5

2,0

1,0

2 - EXPERIÊNCIA DOCENTE

2,0

- Experiência docente (acima de 6 meses) em áreas afins ao concurso

2,0

- Experiência docente em outras áreas (menor 6 meses)

1,0

3- ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1,5

- Experiência como enfermeiro (acima 6 meses) em áreas afins ao concurso

1,5

- Experiência como enfermeiro (menor de 6 meses) em áreas afins ao concurso

0,5

4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1,5

- Publicação de Artigos em Periódicos nos últimos 5 anos (0,5 por periódico com Qualis B2 ou superior)

1,0

- Publicação de resumos em eventos nos últimos 5 anos ou Publicação de Artigos em Periódicos nos últimos 5 anos com Qualis B3 ou inferior (0,1 cada)

0,5

5- ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

1,0

- Cursos Ministrados/Palestras/Conferências/ (0,1 cada)

0,2

- Participação em cursos da área da saúde (0,1 cada)

0,8

6- OUTRAS ATIVIDADES

0,5

- Premiação, homenagens, elaboração de material instrucional ou Organização de eventos (0,1 cada)

0,5

TOTAL

10,0

Prova Didática (Peso 1): o ponto da prova será sorteado 24 horas antes da realização da mesma. Duração da aula: 40 a 50 minutos.

CRITÉRIOS

1- DESEMPENHO DO CANDIDATO – 3,5 pontos

1.1 - Uso adequado do recurso didático

1.2 - Desenvolvimento do tema no tempo previsto

1.3 - Exposição segura

1.4 - Utiliza linguagem adequada

1.5 - Estimula a visão crítica

1.6 - Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais

2- CONTEÚDO DA AULA – 4,5 pontos

2.1 - Visão introdutória do assunto

2.2 - Clareza, abrangência e fundamentação teórica do conteúdo

2.3 - Adequação do conteúdo ao nível do público alvo

2.4 - Desenvolvimento sequencial do conteúdo

2.5 - Articulação entre teoria e prática

3- ESTRATÉGIAS DE ENSINO – 2,0 pontos

3.1 - Apresentação plano de aula

3.2 - Expressa objetivos condizentes com o tema e público alvo

3.3 - Inclui o conteúdo essencial e a bibliografia utilizada

3.4 - Utiliza método e técnicas didáticas condizentes com o tema e o público

3.5 - Define estratégias de avaliação do aprendizado

TOTAL – 10 pontos

Prova escrita (Peso 1): Constará de situações-problemas com temática relacionada ao conjunto de disciplinas do concurso, com duração máxima de 2 (duas) horas e será elaborada a partir do conteúdo geral do programa (sem sorteio de pontos).

A referida prova terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a classificação, o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. Serão avaliadas a clareza expositiva, domínio teórico e conceitual, adequação e profundidade na abordagem do tema e uso correto da ortografia.

Máxima

CRITÉRIOS

1- CLAREZA EXPOSITIVA

3,0

2- DOMÍNIO TEÓRICO E CONCEITUAL

3,0

3- ADEQUAÇÃO E PROFUNDIDADE NA ABORDAGEM DO TEMA

3,0

4- USO CORRETO DA ORTOGRAFIA

1,0

TOTAL

10,0

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• maior nota obtida no currículo

• maior nota obtida na prova didática

• maior nota obtida na prova escrita

• maior tempo de experiência profissional

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação/Conselho Diretor, no caso dos Câmpus Experimental, nas seguintes hipóteses:

- contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

- II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.

11.4. Os recursos terão a forma escrita e deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações.

11.5. Aplicam-se as exigências documentais da cláusula 4.2, caso a interposição do recurso seja feita por procurador.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. O comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer

Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 103/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico [www.inscricoes.unesp.br/](http://www.inscricoes.unesp.br/), referente ao presente concurso.

13.8. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.